EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 369, 20 de janeiro de 2022.

Hospital de Doenças Tropicais - UFT

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT-UFT)
Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3413-8600 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente do HDT-UFT

MISSAEL ARAÚJO DE LIMA
Gerente Administrativo do HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES
Gerente de Atenção à Saúde do HDT-UFT

WAGNER DOS SANTO S MARIANO
Gerente de Ensino e Pesquisa -Substituto

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4
RECOMPOSIÇÃO 4
Portaria - SEI nº 8, de 17 de janeiro de 2022 4
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA 4
DESIGNAÇÃO 4
Portaria-SEI nº 185, de 01 de dezembro de 2021 4
Portaria-SEI nº 185, de 01 de dezembro de 2021 5
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS 6
DESTITUIÇÃO 6
Portaria-SEI nº 94, de 11 de janeiro de 2022 6

SUPERINTENDÊNCIA

RECOMPOSIÇÃO

Portaria - SEI nº 8, de 17 de janeiro de 2022

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela pela Portaria-SEI nº 12, de 15 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 985, de 15 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União no dia 18 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Recompor o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Hospital de Doenças Tropicais (COE-HDT-UFT), para dá continuidade aos trabalhos inerentes do supracitado.

Art. 2º Designar os profissionais relacionados abaixo:

I. Josean Pereira De Sousa, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula Siape n° 1523140;

II. Juliano Da Silva Ferreira, Farmacêutico, matrícula Siape n° 3239124.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI n° 22, de 4 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 209, em 6 de junho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria - SEI em vigor a partir do dia 17/10/2021.

Antonio Oliveira dos Santos Junior

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 185, de 01 de dezembro de 2021

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º - Designar as profissionais relacionadas abaixo como Agentes de Licitação do HDT-UFT, Unidade Administrativa de Serviços Gerais (UASG) 155905, com poderes que determinam a Lei nº 13.303/2016 e o Art. 12 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh:

I. Isinete Conceição de Almeida Saraiva, matrícula Siape nº 2299847.

II. Jannine Catelo Branco Gomes, matrícula Siape nº 2409387

Art. 2º - Destituir os profissionais relacionados abaixo:

I. Josean Pereira de Sousa, matrícula Siape nº 1523140 - Agente de Licitação;
II. Eduardo Amaral de Paula, matrícula Siape nº 2348171 - Equipe de Apoio;
III. Jáder José Rosário da Silva, matrícula Siape nº 2299759 - Equipe de Apoio;
IV. Jeane Cândida Lopes, matrícula Siape nº 1766693 - Equipe de Apoio;
V. Jhony Lopes Lanzza, matrícula Siape nº 2416983 - Equipe de Apoio;
VI. Rosângela Santos de Jesus, matrícula Siape nº 1098678 - Equipe de Apoio;
VII. Luis Felipe de Lima Sousa, matrícula Siape nº 2409410 - Equipe de Apoio.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 97, de 22 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário Nº 316, sexta-feira, 25 de junho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem validade por 1 (um) ano.

Missael Araújo de Lima

Portaria-SEI nº 185, de 01 de dezembro de 2021

O Gerente Administrativo do Hospital de Doenças Tropicais (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 8, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para realização dos exames laboratoriais para atender a demanda da área assistencial do HDT-UFT, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Isabel Cristina Bento Maranhão, matrícula Siape nº 2409449;
II. Suelyne Rodrigues de Morais, matrícula Siape nº 1201209;
III. Nadya Kelly Carvalho Batista, matrícula Siape nº 1534296;
IV. Juliano da Silva Ferreira, matrícula Siape nº 3239124.

Art. 3º Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP Digital;
II. Elaborar a Análise de Riscos;
III. Elaborar o Termo de Referência;
IV. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VI - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estabelece-se o prazo de até 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HDT-UFT/Ebserh

Art. 5º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Missael Araújo de Lima

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DESTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 94, de 11 de janeiro de 2022

A Chefe Substituta da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 26 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 83, da Superintendência do HDT-UFT, de 07 de março de 2019 e, no Diário Oficial da União em 11 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Destituir a empregada CYNTHIA BARROS LIMA, matrícula SIAPE: 2355846, a pedido, do cargo de CHEFE SUBSTITUTA DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, a contar de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josean Pereira de Sousa